



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3833 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de novembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.





## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

### LEI MUNICIPAL Nº 2.015/2024

**INSTITUI O "PROGRAMA DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO LOCAL" NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Pau dos Ferros, o "Programa de incentivo ao Voluntariado Local", com o objetivo de promover e incentiva a participação cidadã em ações voluntárias que visem à melhoria da qualidade de vida, preservação ambiental, conservação de espaços públicos, promoção cultural, entre outras atividades de interesse comunitário.

**Art. 2º** O Programa será composto por ações de apoio a iniciativas de voluntariado, sem ônus para o Poder Público, podendo contar com parcerias com a sociedade civil, organizações não governamentais e empresas privadas.

**Art.3º** As atividades previstas no Programa de incentivo ao Voluntariado Local incluirão, mas não se limitarão a:

- I. Manutenção e conservação de praças, parques e jardins públicos;
- II. Realização de campanhas educativas e de conscientização em temas de interesse público;
- III. Apoio em eventos culturais, esportivos e sociais promovidos pelo município;
- IV. Participação em mutirões de limpeza e cuidado de áreas públicas.

**Art. 4º** O município criará um Cadastro de Voluntários, no qual os interessados em participar das ações do Programa poderão se inscrever, sendo os dados pessoais resguardados de acordo com a legislação vigente de proteção de dados.

**Art. 5º** Os participantes do Programa terão direito a:

- I. Certificação de Voluntariado, emitida pela Secretaria responsável pela atividade a ser desenvolvida, com a descrição das atividades desempenhadas e o período de participação;
- II. Reconhecimento público por meio de divulgações em canais institucionais do município e eventos voltados ao voluntariado.

**Art. 6º** As empresas privadas e outras entidades poderão colaborar com o Programa mediante a doação de materiais, prestação de serviços, ou premiações, mediante reconhecimento público concedido pelo município, sem ônus financeiros ao Poder Público.

**Art. 7º** Caberá à Secretaria responsável pela atividade a coordenação e supervisão de atividades do Programa, bem como a promoção de campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância do voluntariado.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### DECRETO EXECUTIVO Nº442 13 DE NOVEMBRO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.650.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6, 650.000,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>6.650,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>6.650,00</b>
	2022			<b>6.650,00</b>
	Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			<b>6.650,00</b>
	3.3.90.31			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		6.650,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>6.650,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>6.650,00</b>
	2310			<b>6.650,00</b>
	CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			<b>6.650,00</b>
	3.3.41.41			
	CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		6.650,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº443 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>5.000,00</b>
	2066			<b>5.000,00</b>
	Manutenção de Serviços de Transporte			
	3.3.90.39			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			<b>5.000,00</b>
	1080			<b>5.000,00</b>
	Reforma e aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)			
	3.3.90.30			
	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		5.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº444 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Diário Oficial do Município

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>12.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>12.000,00</b>
<b>2225 Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola</b>				<b>12.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		12.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>12.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>12.000,00</b>
<b>2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)</b>				<b>12.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		12.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº445 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

## Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 13 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2360 Projeto Reciclando Vidas</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		10.000,00
<b>2361 Sala do Empreendedor</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>2362 Ação de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00

### PORTARIA Nº 348/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14, 18, 19 e 20 de novembro 2024 a cidade de Natal/RN, 04 (quatro) diárias com o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de contas do Estado

## Diário Oficial do Município

e Assessoria jurídica, como também participar do evento no TCE/RN "Atualizações do Sistema SIAI-AP CONCESSÕES"

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 349/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 143/2024 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 143/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **F A NUNES GONDIM EIRELI**, que tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 143/2023, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseimas (balas, chocolates, pipocas, etc.), visando atender os programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O(A) Servidor(a) indicado(a): **MARIANA DA CONCEIÇÃO GURGEL LEITE**, CPF nº XXX.714.XXX-95.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.11.0001**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

## Diário Oficial do Município

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 14/11/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 21/11/2024, às 8:00h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 21/11/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Juazeiro do Norte em 24/11/2024) e (Juazeiro do Norte/CE - Pau dos Ferros/RN em 01/12/2024), com finalidade de atender Parlamentares e servidores que irão participar da CONGRESSO UVB 60 ANOS em Brasília/DF.

### INFORMAÇÕES

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos itens, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 13 de novembro de 2024.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Agente de Contratação**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento: TRATAMENTO CIRÚRGICO + TERMOBLAÇÃO DE VEIA SAFENA MAGNA DIREITA da Sra. R.N.N.C.**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento TRATAMENTO CIRÚRGICO + TERMOBLAÇÃO DE VEIA SAFENA MAGNA DIREITA da Sra. R.N.N.C.	Unidade	01

Diário Oficial do Município

<b>02</b>	<b>Despesas hospitalares.</b>	Unidade	01
-----------	-------------------------------	---------	----

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **14 de novembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 13 de novembro de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 95/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0055

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** C.C.F IMOVEIS LTDA ME

**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

**OBJETO:** Processo de despesa para locação de imóvel, localizado na Rua Antístines Diógenes, nº 221, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ n° 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social, por mais 12(doze) meses, contato a partir de 04 de outubro de 2024 à 04 de outubro de 2025. Conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2238 – Manutenção do Escritório Social, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**CONTRATO** N° 100/2023

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0042

## Diário Oficial do Município

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ

**CNPJ:** 45.623.745/0001-45

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato nº 100/2023, com início em **17 de novembro de 2024** e término em **17 de maio de 2025**, a fim de que seja dada continuidade à contratação de profissional para realização de capacitação e treinamento dos servidores públicos da prefeitura municipal de pau dos ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento profissional e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico (SEPLAN) e executado nas secretarias municipais de pau dos ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento, Ação 2261 – Contratação de Assessoria Técnica Especializada, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**CONTRATO** Nº 163/2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0108

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

**CPF:** 318.226.143-68

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do **contrato nº 163/2021, com início em 13 de novembro de 2024 e término em 13 de novembro de 2025**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Av Getulio Vargas, destinado as instalações e funcionamento do Almoxarifado Central e setor de TI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024- Unidade orçamentária 3001 - Secretaria Municipal de Administração - Ação 2008 - Manutenção dos serviços administrativos - Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## Diário Oficial do Município

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0072**

(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0072**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DE EXAMES DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS URGENTES**, fundamentadas no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.701/0001-49, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) referente despesas dos procedimentos, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA – Nº 1/2024-0016**

**ONDE LÊ:** Contratação de empresa especializada para execução de obra complementar e sequencial à 1ª Etapa do Ginásio Poliesportivo, no Município de Pau dos Ferros/RN, localizado na Rua Alexandre Pinto, Bairro Princesinha, Pau dos Ferros/RN.

**LEIA-SE:** Contratação de empresa destinada a execução da Construção de Ginásio Poliesportivo no Município de Pau dos Ferros/RN – ETAPA 2.

Pau dos Ferros – RN, 13 de novembro de 2024.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
Pregoeiro

---

### **EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2024**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO MARIA EUNICE DA SILVA “LILIA DO PADRE” (BANDA DEP. ANTONIO FLORÊNCIO DE QUEIROZ)

**CNPJ:** 19.032.316/0001-93

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto realizar o repasse financeiro a ASSOCIAÇÃO MARIA EUNICE DA SILVA “LÍLIA DO PADRE”, para custear as atividades de manutenção da Banda Dep. Antônio Florêncio de Queiroz, conforme o plano de trabalho e projeto básico.

## Diário Oficial do Município

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Através da Unidade Orçamentária 14.001 - Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 2199 Subvenções Sociais à Entidades Culturais, Fonte 1001 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 13 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 13 de novembro de 2024.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

ALEXSANDRO LINEMBERG ESTEVAM DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAD Nº 541/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 962/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **MARIA ANDREA ALVES CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas a partir de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA SEAD Nº 542/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 969/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **ANA LIGIA PAULINO DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023, a serem usufruídas a partir de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 543/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 964/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO EDSON RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de A.S.G, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período

## Diário Oficial do Município

aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 544/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 974/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de A.S.G, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 06/11/2024 a 05/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 545/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 960/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO EDBERTO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024, a serem usufruídas a partir de 11/11/2024 a 10/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 546/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 963/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO FABIO CURIOSO DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2023 a 30 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 18/10/2024 a 17/11/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 547/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

## Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 970/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO SOARES ROQUE**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 19/12/2024 a 17/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 548/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 973/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **GEFERSON FÁBIO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de A.S.G., 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25 de outubro de 2022 a 25 de outubro de 2023, a serem usufruídas a partir de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 549/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 968/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **JOILKA MATIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, a serem usufruídas a partir de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA SEAD Nº 550/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 961/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao servidor **MATHEUS SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 04/11/2024 a 18/11/2024 e 05/05/2025 a 19/05/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PORTARIA Nº 184/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 13 de novembro de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Servidora **LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, 1 (uma) diária, referente ao dia 13 de novembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a **R\$ 200,00 (duzentos reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, participar da reunião administrativa no Encontro de apresentação da versão preliminar do Plano Estadual de Assistência Social 2024/2027, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO REGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

### **Portaria Nº 1546/2024- SESAU/PMPF**

*Em, 13 de novembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao **Sr. Mary Kallianne Fernandes de Oliveira**, Enfermeira do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 21 de novembro de 2024, que se deslocará para **Brasília/DF**, 5 (cinco) diárias e ½ (meia) com o valor total de 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de participar de PARTICIPAR I OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS. O TRABALHO ENTITULADO "VACINA PDF: EXPLORANDO A IMUNIZAÇÃO NA REALIDADE - PAU DOS FERROS/RN" FOI UM DOS TRABALHOS SELECIONADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA SER APRESENTANDO NESTA II OFICINA, DESTACANDO AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS QUE ENVOLVEM A IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1547/2024- SESAU/PMPF**

*Em, 13 de novembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Pedro da Silva Neto**, Agente Comunitário de Saúde Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 21 de novembro 2024, que se deslocará para **Brasília/DF**, 05 (cinco) diárias e ½ (meia), com o valor total de 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA I OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS. O TRABALHO ENTITULADO "VACINA PDF: EXPLORANDO A IMUNIZAÇÃO NA REALIDADE - PAU DOS FERROS/RN" FOI UM DOS TRABALHOS SELECIONADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA SER APRESENTANDO NESTA II OFICINA, DESTACANDO AS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS QUE ENVOLVEM A IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1548/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Novembro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1549/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 a 12 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1550/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

## Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1551/2024, 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1552/2024, 13 NOVEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1553/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE